



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 09 de fevereiro de 2026.

De: Presidência

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 140/2025

Proposição: Moção nº 6/2025

Autoria: Professor Giovane Prando

Bebeto Netto - PSD, Capitão Geraldo - PL, Dequinha - PSB, Douglas Lacerda - PODE, Edimar Dantas - PODE, Enfermeiro Gilmar - MDB, João Carlini - PSDB, Sandrão - PSDB, Vanildo Sancio - MDB, Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL

Ementa: Repúdio ao Decreto Lei nº 36 de 28 de março de 2025, de autoria do Ministro da República Italiana, Sr. Antônio Tajani, que limita a obtenção de cidadania italiana - iure sanguinis (por sangue) naquele país, mudança na lei de cidadania italiana, que impacta diretamente 30 milhões de ítalo-brasileiros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento de Processo Legislativo

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

1. À Secretaria, para arquivamento.

Próxima Fase: Proposição Arquivada

Professor Giovane Prando
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003500370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500370032003A005400

Assinado eletronicamente por **Claudio Giovane Prando Milli** em 09/02/2026 13:31

Checksum: **A192C0837BED63E9182A3AF98B0B76E0951633D62D046AA30BB2FF1A64116A27**

